SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1111/22 em 06.10.2022.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2021 de 23.11.2021 e Ofício nº 1498/2022-SME de 30 de Setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

Professor (a)	Prorrogação da Portaria	Unidade escolar/carga horária	Período de Prorrogação
Liliane Muller **CPF 084.xxx.xxx-xx**	**893/22 de 08.08.2022**	**Centro de Educação do Município de Mafra – C.E.M.MA, carga horária de 15 (quinze) horas semanais, na disciplina de Língua Portuguesa, com as com turmas do 6º ao 9º ano das séries finais do ensino fundamental, no período matutino, em razão do aguardo da convocação e posse dos candidatos concursados.**	**02.09.2022 a 16.12.2022**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Outubro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração